

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: 2026001428

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

RELATÓRIO

O órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.497/2002, tendo sido designado seu titular pelo **Decreto Municipal nº 058/2025**.

Considerando assim a Lei Municipal e a obediência aos termos legais, a Controladoria fica incumbida de proceder à emissão de pareceres, atestados, certidões, despachos, análises, avaliações, bem como atos análogos da competência desta, a respeito da regularidade e legalidade dos atos administrativos e outros correlatos do Poder Executivo Municipal.

Ante ao exposto, segue análise para fim dos preceitos legais.

1 - DO OBJETO

Trata-se de processo para contratação por Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica, para prestação de serviços de assistência técnica, visando à manutenção preventiva e corretiva, mantendo o perfeito funcionamento dos equipamentos Odontológicos das unidades da Rede Municipal de Saúde, principalmente: gabinetes odontológicos, autoclaves, escovôdromo, consultório odontológico portátil, centrífugas, estufas, aparelhos de ultrassom, aparelhos ultravioleta, aparelhos de raio-x, aparelhos de aferir pressão arterial, turbilhões, seladoras, otoscópios, estetoscópio, espectrofotômetro, microscópio, fotopolimerizador e amalgamador, assim como capacitação dos servidores para o uso e manejo correto dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Ceres; no valor de R\$ 65.340,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

2 – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Quanto ao processo, verifica-se que foram anexados os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 063/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

- b) Termo de referência; Requisição;
- c) Declaração do ordenador da despesa de que a despesa está de acordo com a LOA, PPA e LDO, nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- d) Portaria de nomeação da comissão de contratação;
- e) Comprovante de Publicação da Dispensa de Licitação;
- f) Parecer da Assessoria Jurídica;
- g) Ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é uma desburocratização aplicada a casos especiais previstos em lei. Ela está prevista no art. 75 da Lei 14.133/2021. São situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou ainda, que não justificam a movimentação do procedimento licitatório.

Assim, esse processo licitatório em questão é tratado no inciso II deste mesmo artigo que fixa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso)

Dessa forma, no que diz respeito aos demais documentos que compõem a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com a IN 10/2015 do TCM/GO e LLC, esta Controladoria entende que o procedimento **ATENDEU** a possibilidade de Dispensa de Licitação, constando a situação prevista no art. 75, da lei 14.133/2021.

Por fim, é importante salientar que a presente análise técnica perante a administração pública é de responsabilidade e vinculada às atribuições do Controle Interno, consoante art. 74, da CF/88, portanto, as ponderações apontadas decorrem de previsão legal, estado devidamente fundamentado, e não da arbitrariedade deste departamento.

3 – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, a Controladoria Geral do Município de Ceres-GO, em suas considerações, **É FAVORÁVEL**, em relação ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N.º 015/2026. Contrato a ser celebrado com a empresa: **63.460.837 ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS**, CNPJ: 63.460.837/0001-33.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Volvam-se os autos ao Departamento de Licitação para conhecimento e providências legais.

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

Digitally signed by EDGAR DIVINO DO NASCIMENTO:84331887120
Date: 2026.02.25 14:37:48 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

EDGAR DIVINO DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município